

Campinas, 3 de agosto de 2018.

**Aos Presidentes das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo**

Senhores Presidentes,

Informo que, a partir de 1º de setembro de 2018 esta Corregedoria receberá e dará processamento aos pedidos de providência interpostos, pelo público externo, exclusivamente por meio do processo judicial eletrônico - PJe.

Eventuais expedientes encaminhados em meio físico, por mensagem eletrônica ou pelo sistema de peticionamento eletrônico e-Doc, após essa data, serão desconsiderados.

Solicito, portanto, ampla divulgação aos advogados.

Encaminhe-se cópia do Comunicado CR 12/2018.

Atenciosamente,

**SAMUEL HUGO LIMA**

**DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL**